



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000074

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000074

Número / Ano	000074/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 10:26:22
Ementa	Título de Cidadã Macabuense à Sra. Ivanilde Ramalho da Silva, natural de Barão de Grajaú/MA, em reconhecimento à sua atuação como artesã e fomentadora da cultura e comércio local, incentivando o consumo de produtos feitos a mão em Conceição de Macabu/RJ ao longo dos últimos 11 (onze) anos.
Autor	Samuel da Música
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	28
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 74/2025
Rubrica [assinatura] Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 44/2025
Rubrica 115 Fis 103

LIDO

11/03/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 28/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA
IVANILDE RAMALHO DA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como artesã e fomentadora da cultura e comércio local, incentivando o consumo de produtos feitos a mão em Conceição de Macabu/RJ ao longo dos últimos 11 (onze) anos, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Ivanilde Ramalho da Silva*, natural de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Samuel Terêncio da Silva (Samuel da Música)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 492025
Rubrica [assinatura] Fls. 04

NOME COMPLETO:	
IVANILDE RAMALHO DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO: 17 / 05 / 1984	GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: BARÃO DE GRAJAÚ MA	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: 11 ANOS
PROFISSÃO: ARTEZÁ	CONTATO TELEFÔNICO: [REDACTED]
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	
Como artesã trouxe vários benefícios para o município se Conceição de Macabu, como a atribuição para a cultura, incentivo ao consumo de produtos feito a mão, fortalecendo a cultura artesanal. Participação em feira e eventos movimentando o comércio local.	
Realizo Ação Social, por conta própria, ajudando na contribuição da sociedade auxiliando pessoas em caso de vulnerabilidade que envolvem situações em que os indivíduos limitam seu acesso a direitos básicos	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 44/2025
Rubrica JA Fls 05

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 34/2025
Rubrica 34 Fis. 06

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

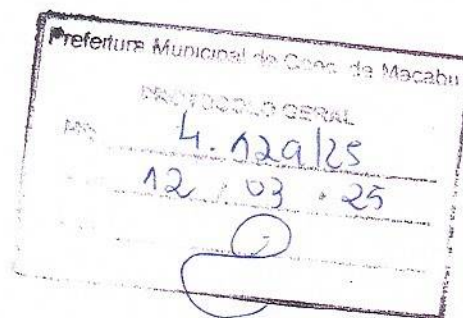
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 742025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 28/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA
IVANILDE RAMALHO DA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como artesã e fomentadora da cultura e comércio local, incentivando o consumo de produtos feitos a mão em Conceição de Macabu/RJ ao longo dos últimos 11 (onze) anos, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Ivanilde Ramalho da Silva*, natural de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779 2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 27/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao senhor MARCOS DE MELLO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu importante trabalho social com os jovens desta comunidade, apoiando e financiando projetos culturais e de lazer que têm contribuído para o desenvolvimento e bem-estar dos mesmos ao longo dos últimos anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marcos de Mello Viana*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 28/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE a senhora ivanilde ramalho da silva.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como artesã e fomentadora da cultura e comércio local, incentivando o consumo de produtos feitos a mão em Conceição de Macabu/RJ ao longo dos últimos 11 (onze) anos, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Ivanilde Ramalho da Silva*, natural de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 29/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao senhor Elenilton Augusto de Andrade.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao impacto significativo de seu trabalho na comunidade ao longo dos 13 (treze) anos à frente da Igreja Evangélica Missionária Chama Viva, especialmente por meio da liderança de projetos sociais que têm transformado a vida de muitas pessoas, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Elenilton Augusto de Andrade (Pastor Tota)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa, Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior, Filipe Sant'Anna Felix, Jorge Luiz Silva Andrade, Nathália Silveira Braga, Marco Antonio Oliveira da Silva, Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, Raphael da Silva Chagas Barbosa, Samuel Terêncio da Silva, Sebastião Gonçalves e Tayguara Bueno de Souza Tavares.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOBO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos seus 100 (cem) anos de existência, desempenhando um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Colégio Estadual Maria Lobo Viana*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 31/2025
AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JESSICA BORGES FERREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 10 (dez) anos dedicados ao empreendedorismo em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como proprietária do salão "Jessica Borges Hair" – referência na área da beleza –, fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. *Jessica Borges Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 32/2025
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR WILSON CLEBER MENDES DA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição ao esporte macabuense, especialmente como organizador e locutor de eventos de motocross ao longo dos últimos 10 (dez) anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Wilson Cleber Mendes da Silva*, natural de Rio Bonito /RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara